PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS nº 1505.02/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA — CEARÁ.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, representada pelo titular, o Sr. Danillo Escocio de Souza; **02. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — ME,** inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, representada pelo titular, o Sr. Rafael Araújo Ávila Gois e **03. FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES — ME**, inscrita no CNPJ nº 20.102.341/0001-85, representada pelo titular, o Sr. Francisco Antônio Araújo Sales.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1505.02/2017, Processo nº 1505.02/2017, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Solaxoncelos.

C 09

Ol about

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma constestação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: todas as empresas foram consideradas HABILITADAS, por atenderem as condições preconizadas no edital.

A Presidente perguntou aos participantes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manisfestou desejo de interposição de recurso.

A Presidente da Comissão de Licitação deu inicio a abertura e julgamentos das propostas de preços e chegou - se ao seguinte resultado: Proposta DESCLASSIFICADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, por não conter na proposta as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), em desacordo com o item 5.2.5.3. As demais empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas por atenderem as exigências contidas no edital.

Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: 01. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 107.889,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais) e 02. FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES - ME, no valor global de R\$ 108.802,84 (cento e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa 01. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — ME, por apresentar o menor preço e estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 107.889,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manifestou interesse em interpor recurso.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 31 de Maio de 2017.

D'avila de Araújo Vasconcelos Presidente da CPL

Membro da CPL

Clauder Viritius Ricard Collo Clauber Vinicius Ricardo Coelho Membro da CPL

DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Danillo Escocio de Souza

ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI - ME Rafael Araújo Ávila Gois

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES -

Francisco Antônio Araújo Sales